



POLÍCIA JUDICIÁRIA
DIREÇÃO NACIONAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023, PARA INGRESSO DE TRÊS (03) ESPECIALISTAS
ADJUNTOS DE NÍVEL I, NO QUADRO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATURAS ADMITIDAS E NÃO ADMITIDAS

Nº	NOME DO CANDIDATO	FORMA DE EXPRESSÃO	OBSERVAÇÃO
1	Gaudêncio Francisco Tavares Semedo	ADMITIDO	
2	Silésia Vanzye de Pina	ADMITIDO	
3	Ivelina Carina Tavares Andrade	ADMITIDO	
4	Melissa Helena Monteiro Cabral	ADMITIDO	
5	Telma Reis Mendes Varela Lopes	ADMITIDO	
6	José António Semedo Fernandes	ADMITIDO	
7	Lívio Medina Costa	ADMITIDO	
8	Aracy Iliana Moreira Pina	ADMITIDO	
9	Paula Cristina Marques Correia Fernandes	ADMITIDO	
10	Ronilson José Almeida Pereira	ADMITIDO	
11	Hélida Ariane Rodrigues Freitas Pires	ADMITIDO	
12	Nuno Alexandre Semedo Gomes	NÃO ADMITIDO	a)
13	Tânia Sofia dos Reis	ADMITIDO	
14	Whitney Milene Ramos da Cruz	ADMITIDO	
15	Verónica Santos Lima	ADMITIDO	
16	Eunice de Jesus Mendonça Cabral	ADMITIDO	
17	Adelina Fernanda Semedo Fernandes	ADMITIDO	
18	William Ricardo Lopes de Sousa Tavares	ADMITIDO	
19	Maria Madalena Tavares Garcia	ADMITIDO	
20	Adilson Jorge Gomes Cardoso	ADMITIDO	
21	Admilson Ramos de Oliveira	NÃO ADMITIDO	b)
22	Sarise Liziane Tavares Baessa	ADMITIDO	
23	Duleila Patrícia Mendes Vaz Natividade Varela	ADMITIDO	
24	Valdir Leal Furtado	ADMITIDO	
25	Patrícia Helena Vaz Moreno Horta	ADMITIDO	
26	Jaquelina Ramos Rocha Monteiro	ADMITIDO	
27	Celivianne Marísia Ramos de Sousa	ADMITIDO	
28	Patrícia de Pina Tavares	ADMITIDO	



POLÍCIA JUDICIÁRIA
DIREÇÃO NACIONAL

29	Eliane de Jesus Ribeiro Sanches	ADMITIDO	
30	Solângela Moreno Moniz	ADMITIDO	
31	Nelita Varela Gonçalves	ADMITIDO	
32	Leoná Soares Correia	ADMITIDO	
33	Tânia Carlice Lopes Pereira dos Reis	ADMITIDO	
34	Antonino Ramos Fernandes Rocha	ADMITIDO	
35	Ivone Leila Lima Delgado	ADMITIDO	
36	Roseana Maria Soares Cardoso	ADMITIDO	
37	Djelissa Sofia Fernandes Gomes de Pina	ADMITIDO	
38	Aleida Soraia Oliveira Dias	ADMITIDO	
39	Eveline Jusara Vaz Pereira	ADMITIDO	
40	Samuel Gamboa Leal	ADMITIDO	
41	Zuleika Tatiana Silva Lopes	ADMITIDO	
42	Ana Elizabeth Correia de Brito	ADMITIDO	
43	Vânia Patrícia Monteiro Delgado	ADMITIDO	
44	Etsânia Montrond Rodrigues Lima	ADMITIDO	
45	Éric Heleno Ferreira Frederico	ADMITIDO	
46	Letizia Monteiro Branco Pedro	ADMITIDO	
47	Letícia Santos de Almeida Sousa	ADMITIDO	
48	Kleidi Simone da Silva dos Santos Monteiro	ADMITIDO	
49	Janini Sariana Moreira dos Santos	ADMITIDO	
50	Telma Otelinda Ribeiro Cabral Pereira	ADMITIDO	
51	Óscar Rodrigo Bejarano Beltrán	NÃO ADMITIDO	a)
52	Nelito Jorge Andrade Monteiro	ADMITIDO	
53	Isac Xamir Lopes de Carvalho	ADMITIDO	
54	Alícia Fortes Rodrigues	ADMITIDO	
55	Vânia Moreno Tavares	ADMITIDO	
56	Evanusa Solange Paiva Tavares Lopes	ADMITIDO	
57	Carla Tatiana Moreira Barreto	ADMITIDO	
58	Nelson Abílio Cardoso da Costa	ADMITIDO	
59	Kátia de Jesus Silva Furtado	ADMITIDO	
60	Jakeline Maria Semedo Tavares	ADMITIDO	
61	Emanuel Varela Gomes Monteiro	ADMITIDO	
62	Cátia Celeste Gomes Mendonça	ADMITIDO	
63	Patrik Munhá Almeida da Silva	ADMITIDO	
64	Adilton Fernando Pinheiro Furtado	ADMITIDO	
65	Djeniffer Suleika Sousa Ramos	ADMITIDO	
66	Cleidine Gonçalves Spencer	ADMITIDO	
67	Alex Gonçalves Chantre	ADMITIDO	
68	Margarett do Rosário Martins Vaz	ADMITIDO	



**POLÍCIA JUDICIÁRIA
DIREÇÃO NACIONAL**

69	Myrta Varela Robalo	ADMITIDO	
70	Carla Sofia Silva Varela	ADMITIDO	
71	Maria José Ferreira Almeida	NÃO ADMITIDO	a)
72	Aline Carla Lopes Nunes	ADMITIDO	
73	Anícia Helena Correia Mendes	ADMITIDO	
74	Élida Ivinisse Barreto Semedo	ADMITIDO	
75	Sarah Luciene da Veiga Tavares Oliveira	ADMITIDO	
76	Bruna Helena Silva Rendall Évora	ADMITIDO	
77	Janise Giselle Caetano Rodrigues	ADMITIDO	
78	Luana Rodrigues dos Santos	ADMITIDO	
79	Tamar Jaaziel da Silva Vieira Monteiro	ADMITIDO	
80	Elaine Rossy Delgado Silva Miranda	ADMITIDO	
81	Catísia Cibele da Cruz Morais	ADMITIDO	

OBSERVAÇÃO:

- a) Formação de base não solicitada;
- b) Não possui grau de licenciatura;

NOTA:

1. Os candidatos excluídos têm **10 (dez) dias**, a contar da data de publicação da presente lista, para corrigir os erros de instrução dos processos, conforme a observação e justificativa da lista, através da entrega do (s) documento (s) em falta, **sob pena de serem excluídos definitivamente**;
2. Os candidatos que desejarem, podem efetuar as suas **reclamações**, igualmente no prazo de **10 (dez) dias**, a partir da data de publicação da presente lista, nos termos do disposto no nº1 do artigo 21º, da Portaria nº 8/2009, de 23 de Fevereiro.

Praia, 6 de Outubro de 2023.

O Juri,